



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis
Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Ciências



**Programa de Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Ciências
(MP-EGeD) do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da UFRJ
Processo Seletivo – 2017**

Instruções para emitir a GRU, para pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo:

Para gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo do Programa MP-EGeD de 2017, o candidato deverá:

1º Passo: Acessar a página do Tesouro Nacional:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simple.asp

Nesta página, deverá preencher os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153115

Gestão: 15236 – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nome da Unidade Gestora: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código de recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Após o preenchimento, clicar no link “**Avançar**”

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) 153115

Gestão 15236-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Código de Recolhimento 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Avançar **Limpar**

2º passo: Preenchimento da Guia:

É **obrigatório** o preenchimento de todos os dados abaixo **antes de emitir a GRU**:

1. Número de Referência: 158229
2. Data de vencimento: 29/09/2017
3. Número do CPF do contribuinte (candidato)
4. Nome completo do contribuinte (candidato)
5. Valor Principal: R\$ 100,00
6. Valor total: R\$ 100,00

consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

número de referencia unidade

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

3º passo: Pagamento da Guia:

Atenção: Antes de pagar a GRU, os candidatos devem se certificar de que já estão com toda documentação completa para fazer sua inscrição no processo seletivo, pois de acordo com o Edital, não receberemos inscrições com documentação incompleta.

- ✚ O pagamento da GRU só pode ser feito no Banco do Brasil. Não será possível pagar em outras agências bancárias.
- ✚ O pagamento da GRU deverá ser feito **impreterivelmente até o dia 29 de setembro de 2017.** Pagamentos após a data do vencimento não terão validade para o processo seletivo.
- ✚ O comprovante original do pagamento ficará com o candidato, sendo obrigatório para fazer a inscrição apresentar 2 cópias (xerox) desse comprovante.